



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 013/2003

**Nomeia membros do Conselho Tutelar
de Maripá de Minas e dá outras
Providências**

**O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas
atribuições legais, faz saber:**

Art.1º - Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Maripá de Minas, oriado pela Lei Municipal, de n.º 463/2002, os Srs. (as) Andréia da Silva e Silva, Guilherme Ricardo, João Batista da Silva Dias, Alice Abrantes e Douglas Ricardo Pinto, eleitos, na forma desta Lei, em 14 de julho de 2003.

Art.2º - Os Conselheiros ora nomeados não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Maripá de Minas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maripá de Minas, 31 de julho de 2003.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Walter Trezza
Prefeito Municipal